



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 086/2025 exarado no processo administrativo nº 197/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA 1ª COPA PROJETO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SÃO VICENTE DO SUL.**

XPRO ARBITRAGEM ESPORTIVA CNPJ: 59.257.884/0001-07, com sede na Rua das Castanheiras, nº 235, Bairro: Parque Pinheiro Machado. Santa Maria – RS, CEP: 97.030-764, no valor total de **R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$4.560,00(quatro mil quinhentos e sessenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de arbitragem para jogos de Futsal que acontecerá nos dias 22 e 23 de março de 2025 no ginásio municipal de esportes e no ginásio do IFFAR, tendo em vista que o município promove eventos esportivos para acesso da população municipal e regional. Dentro deste contexto de organização dos eventos é preciso de árbitros , sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada e justa, entregando assim eventos de boa qualidade aos esportistas e ao público e torcida que acompanha os mesmos, faz-se necessário que seja contratado empresa do ramo de atividade que possa desenvolver os serviços para o município sobre a demanda do calendário municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 525 3390.39.05.00.00 Serviços Técnicos Profissionais

São Vicente do Sul, 21 de março de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL